

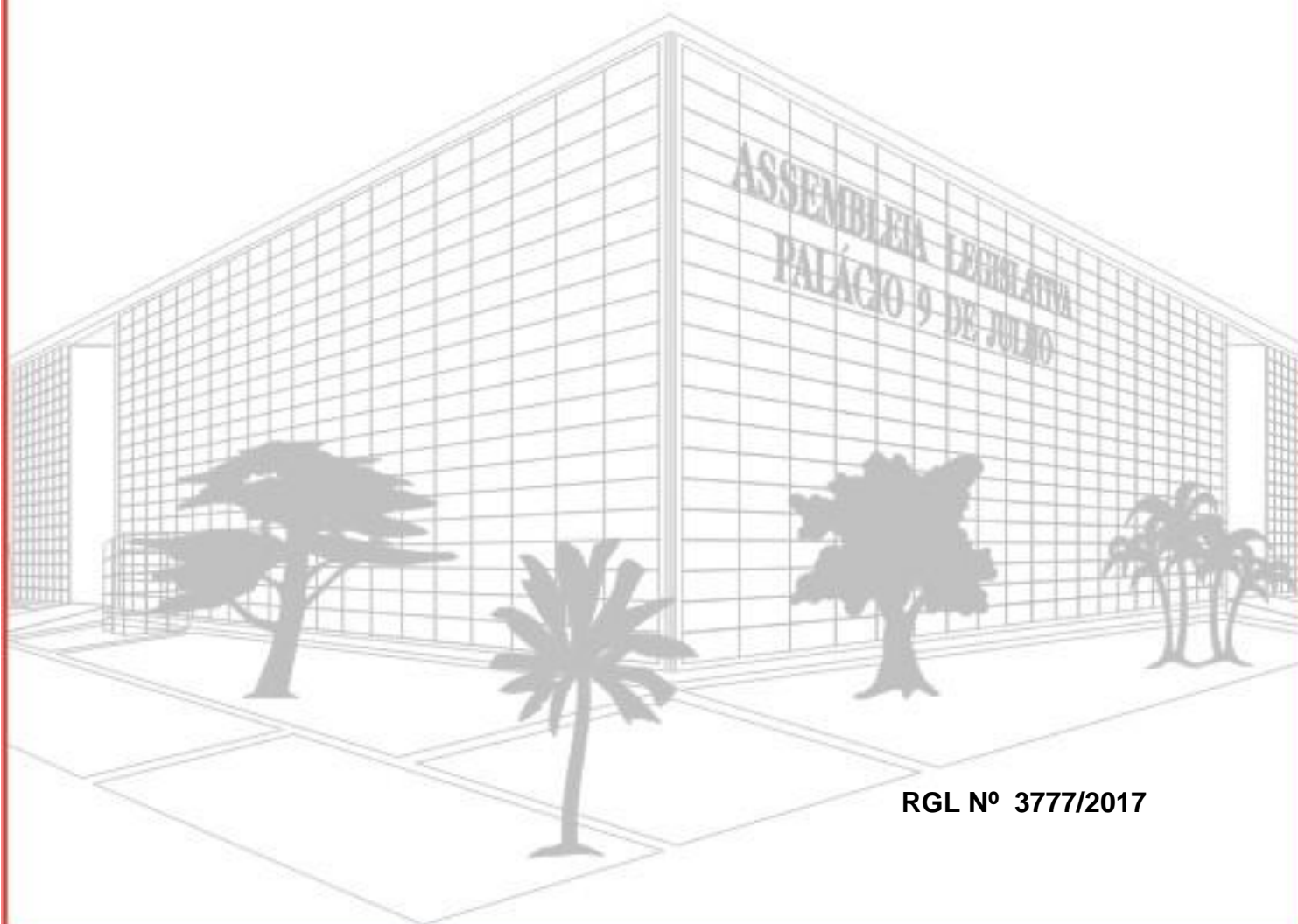


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1855, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Cruzeiro.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 3777/2017



INDICAÇÃO Nº 1855, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado, para liberação de recursos financeiros no valor aproximado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para custeio do “Asilo São Vicente de Paula” no Município de Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

O Asilo São Vicente de Paula é uma entidade assistencial, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços á comunidade cruzeirense no atendimento integral a pessoa idosa de ambos os sexos acima de 60 anos, com alimentação, vestuário, atendimento médico e lazer. Atualmente a entidade tem 27 idosos, 18 funcionários, entre nutricionista, fisioterapeuta, enfermeiro, psicólogo. Todos imbuídos em proporcionar aos idosos momentos de lazer e saúde.

Contudo, a presente indicação se faz necessária, pois devido à crise econômica que o município vem sofrendo, o Asilo também está passando por dificuldades para manter o serviço ofertado, trazendo assim transtornos para aqueles que são acolhidos e necessitam de recursos financeiros para infraestrutura, para melhor assim proporcionar aos idosos um melhor atendimento.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender o Asilo São Vicente de Paula do Município de Cruzeiro.

Sala das Sessões, em 31/5/2017

a) Clélia Gomes